



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº 113

Caracarái-RR, 10 de fevereiro de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar o Afastamento do servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do IFRR Câmpus Novo Paraíso, que viajará para a cidade Boa Vista – RR, período de **12 e 13 de fevereiro de 2015**.

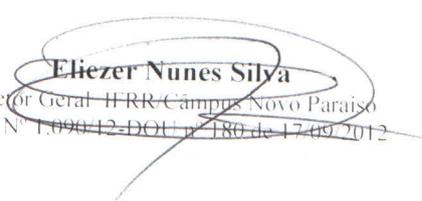
Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
<b>ADMILSON RODRIGUES CARVALHO</b> (Prof. Ens. Básico Téc. Tecnológico) (SIAPE: 1243738)	Participará dos trabalhos da comissão responsável pela reformulação da Resolução 052-CONSUP, de 26/09/2011, e dar prosseguimento dos trabalhos e a conclusão da mesma.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 10 de fevereiro de 2015.

  
**Eliezer Nunes Silva**  
Diretor Geral IFRR/Câmpus Novo Paraíso  
Port. N° 1.090/12-DOU nº 180 de 17-09-2012